



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 028/2020

Processo Administrativo nº 2653/2020
Dispensa de Licitação – Art. 24, IV, Lei Federal n.º 8.666/93

Termo de Rescisão Consensual que entre si celebram o Departamento de Água e Esgoto de Bauru e a empresa Inovação Computação Móvel Ltda. – EPP.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, de um lado o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.139.952/0001-91, Inscrição Estadual n.º 209.369.773.119, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Administrativo, Senhor **Eliseu Areco Neto**, brasileiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.419.826-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.520.538-80 e, de outro lado a empresa **Inovação Computação Móvel Ltda. – EPP**, com sede na Avenida Paraná, n.º 1348, Sidil, CEP 35.501-660, na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, telefone/fax (37) 3214-0769, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.225.153/0001-98, com Inscrição Estadual n.º 223111748.00-12, neste ato representada legalmente pelo Senhor **Lander Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-8.004.274 e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.907.996-73, com endereço residencial à Rua Mestre Antônio dos Santos, n.º 350, Bairro Esplanada, CEP 35.501-025, na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, partes doravante designadas simples e respectivamente como **DAE** e **DISTRATADA**, que, de comum acordo resolveram, observadas as disposições legais contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas ulteriores alterações, firmarem o presente Instrumento para aquisição do objeto previsto na Cláusula Primeira e seguintes:



1. Referido instrumento foi formalizado por dispensa de licitação, pautado no art.24, IV da lei 8.666/93 e motivado pelo atrasado ocorrido no fornecimento dos equipamentos de leitura em razão da pandemia do Covid-19, nos autos do processo administrativo 5037/2019 (fls.64).

2. Restou certificado pelo Serviço de Receita e Divisão Financeira, a emissão de termo de recebimento dos equipamentos e de homologação de implantação de sistema, a permitir a operacionalização do contrato nº 044/2020 (fls.138)

3. Com a regularização da situação, não há mais motivo para a manutenção deste instrumento emergencial, razão pela qual as partes definem a data de 31/07/2020 como de encerramento dos serviços prestados, remanescendo as obrigações até então assumidas, até a devida liquidação.

3.1. Na oportunidade, as partes fazem quitação recíproca a respeito das obrigações estipuladas no contrato ora extinto, não se aplicando a quitação a obrigações da **DISTRATADA** quanto às quais o **DAE** venha a ser chamado a responder subsidiariamente, especialmente fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

3.2. O **DAE** procederá à apuração dos créditos da **DISTRATADA** pelo que tiver sido executado até a data do fim de prestação dos serviços (item 3), bem como adotará as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

4. Assim, fica rescindido o contrato nº 028, celebrado em 14 de abril de 2020, em conformidade com o art.79, II, da lei nº 8.666/93, declarando as partes que o fazem sem nenhuma espécie de vício de consentimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

5. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru.

6. O presente instrumento é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Eliseu Areco Neto

Inovação Computação Móvel Ltda. – EPP
Lander Aparecido de Oliveira

Testemunhas:

1) _____	2) _____
Nome:	Nome:
RG n.º	RG n.º



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Processo nº 2653/2020 - Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 028/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE BAURU
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda. – EPP

Contrato nº: 028/2020

Objeto: rescisão consensual

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 13 de agosto de 2020.

GESTOR DO DAE e RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

Nome: Eliseu Areco Neto

CPF: 058520538-80

Data de Nascimento: 13/01/1966

Endereço residencial completo: Alameda dos Pavões, n.º 1-26 – Vale do Igapó

CEP: 17.037-010 – Bauru – SP

E-mail institucional: presidente@daebauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: areco13@uol.com.br

Telefone(s): (14) 3235-6101 e (14) 3235-6102

Assinatura: _____

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo

RG: 13.419.826-8

CONTRATADA

Nome: Lander Aparecido de Oliveira

CPF: 005.907.996-73

Data de Nascimento: 14/01/1978

Endereço residencial completo: Rua Mestre Antônio dos Santos, n.º 350, Bairro Esplanada, CEP 35.501-025, Divinópolis/MG

E-mail institucional: comercial@inovamobil.com.br

E-mail pessoal: lander@inovamobil.com.br

Telefone(s): (37) 3214-0769

Assinatura: _____

Cargo: Sócio Diretor

RG: M-8.004.274